



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 046/2024 – DMA -ptg

Sales Oliveira, 04 de abril de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação da Unidade da Estratégia de Saúde da Família IV (ESF IV) e dá outras providências .

Os objetivos do presente Projeto de Lei estão explicitados na Exposição de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fábio
Godoy Graton
Dados: 2024.04.04
09:28:56 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.494
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 04/04/24

Imeson T. Camelucci
02 9h45



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Unidade da Estratégia de Saúde da Família IV (ESF IV) e dá outras providências.

A propositura atende ao art. 12, VI da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de justa homenagem à servidora pública municipal, Sra. Marcília de Fátima Silveira que, durante muitos anos prestou seus serviços à população salense como enfermeira, no Centro de Saúde.

Marcília foi uma servidora dedicada, comprometida e eficiente. Em seu trabalho, tratou com dignidade, respeito e carinho a todos, deixando sua marca de bondade e fraternidade à população e aos colegas que tiveram a honra de conviver com ela.

Diante disso, trata-se de justa homenagem de quem muito marcou nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sales Oliveira/SP, 04 de abril de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Data: 2024.04.04
09:25:07 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV (ESF IV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada “MARCÍLIA DE FÁTIMA SILVEIRA” a Unidade da Estratégia de Saúde da Família IV (ESF IV), localizada na Avenida Dom Pedro I, 400, Centro, Sales Oliveira – SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de abril de 2024.

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio Godoy
Graton
Dados: 2024.04.04
09:25:20 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal